



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares 02 (dois) suplentes, com o objeto de apurar os possíveis atos ilícitos cometidos por agentes públicos e privados a serviço do Poder Público durante a contratação e a execução de contratos, notadamente as Organizações Sociais prestadoras de serviços da Educação, diante dos fatos gravíssimos noticiados pela grande mídia, que denunciou um grande esquema de corrupção que está sendo apurado pela Polícia Federal.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2021.

Elaine Moreira
Elaine Moreira
Carvalho
Carvalho
Sandra
Sandra

Antônio Bógio Lupatini
PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL.)

Enrique
Enrique
Nilton

Donatiana
Donatiana

Marcelo
Marcelo
Patricia

Silvia Ferraz
Silvia Ferraz

Roberto
Roberto
Roberto

Celso
Celso
Giannazi